

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.05/CLHO-00230**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.  
**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.667.683/0001-23, com sede na Rua do Direito, quadra 03, nº 03, Bairro Cohafuma, São Luís – MA.

**REPRESENTANTE:** Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 253/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 253/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023, passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG  
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - (SEMPG)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura - (SEMObI)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1700000000 Outros Convênios da União

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo

04 122 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal Ind. Comer. e Turismo - (SEMICT)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped

20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPPED)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0301 Procuradoria Geral do Município – PGM

04 062 0349 2.157 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - (PGM)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

0401 Controladoria Geral do Município-CGM

04 122 0350 2.159 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município - (CGM)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2201 Ouvidoria Geral do Município

04 122 0046 2.331 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município - (OGM)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2601 casa civil

04 122 0046 2.371 Manutenção das Atividades da Casa Civil - (CC)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2101 Secretaria Municipal de Comunicação

04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura - Semuc 04 122 0046  
04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2801 secretaria municipal da juventude semjuv  
04 122 0046 2.373 Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude - (SEMJUV)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 13 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG  
CONTRATADA

Representante da Contratada: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 256/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.667.683/0001-23. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 256/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA

A vigência do Contrato 256/2023 passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 14 de maio de 2024. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87; Representante da Contratada: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 253/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.667.683/0001-23. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 253/2023, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 253/2023 passa a ser de 31 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 14 de maio de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Paulo Herberth Neves Cabral, CPF: 966.937.203-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 123/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: A F SATURNINO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50. Objeto do aditivo: Renovar o prazo de vigência e de execução contratual por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 123/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de portal no município de Coelho Neto - MA. A nova vigência passa a ser de 18 de Junho de 2024 à 17 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 14 de Maio de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Antônio Florentino Saturnino, CPF nº 334.322.873-72. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços da Empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.285.397/0001-21, publicada em 13/05/2024 no Diário Oficial do Município Volume 3 N° 1229/2024, pags. 1 a 6, onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2024. Leia-se ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2024

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

### Portaria nº 021/2024 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO RODRIGUES

